



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002589 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2021

DECRETO 191/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.610,00
(TRINTA MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
2125	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	180,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.500,00
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	930,00
	Soma da Ação:	8.610,00
2128	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2131	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	30.610,00
	Total Geral:	30.610,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
2125	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	1.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2128	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	
33903000 - 16300000	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 16300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.610,00
	Soma da Ação:	9.610,00
2130	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	30.610,00
	Total Geral:	30.610,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418